



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO DE 2022

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora *Regina Aparecida da Silva Costa*; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e de 2º Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 112, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pelo Vereador Murilo, em seguida solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência do Vereador José Carlos da Cruz, estando presentes os demais edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 04/2022 e do parecer emitido pelas Comissões, colocado em primeira discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 04/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidenta convoca os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 04, em seguida encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 04 de março de 2022.

**APROVADO**  
*Única* Discussão e Votação  
*09 / 03 / 2022*  
*[Assinatura]*  
Presidente  
*Regina Ap. da Silva Costa*  
Presidente da Câmara